



Projeto de Lei nº 1.472/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL  
AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente das comissões reunidas para analisar a autorização a abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente e dá outras providências.

**Concluímos que**, o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

**No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento**, entende-se que o projeto em pauta versa sobre a concessão de Revisão Geral Anual aos Servidores Municipais ativos, inativos e pensionistas, sendo esta norma prevista no art. 37, X da Constituição Federal e que não é computada o percentual de gastos com folha em razão de impacto financeiro..

**Assim, concluímos que**: está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 04 de abril de 2025.

Joubert Tolentino  
Presidente CJR

Thiago Ferreira  
Secretário CJR

Karllas Batista Potêncio  
Relator CJR

Vilma Cardoso  
Presidente CFO

Newber Rodrigues  
Secretário CFO

Miguel Nunes Lima Filho  
Relator CFO